

PORTARIA 70/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LORENITA PRADO DA SILVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido a servidora **LORENITA PRADO DA SILVA**, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares referente ao seu período Aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024

Art.2º As férias concedidas através deste ato serão usufruídas no Período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art.3º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 04 de março de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA